



DECRETO Nº 2215/2023

Seropédica, 03 de abril de 2023.

“Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS no Município de Seropédica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11º, da Lei Complementar nº 005 de 24 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 20 de outubro de 2023, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 005, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal